

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA 00420
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação a morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406 de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Exclusão de Sócio por Justa Causa: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuando o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA 000422
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Exercício Social: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei n.º 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Desimpedimento dos Sócios: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Casos Omissos: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei n.º 10.406/2002.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

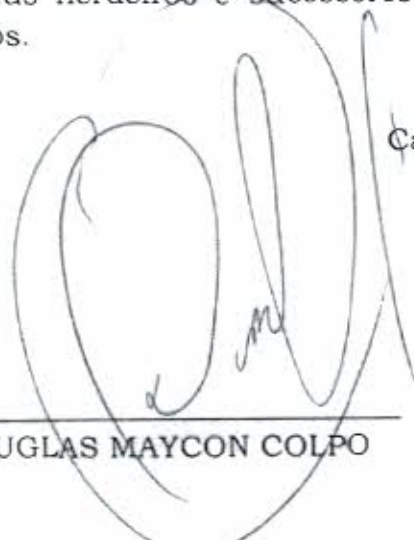
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.478.001/0001-62
NIRE: 412.66652-2

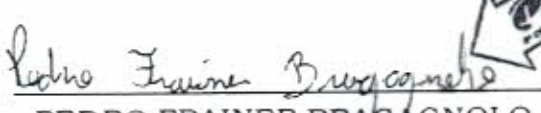
000425


E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, Paraná, 25 de Janeiro de 2016.


DOUGLAS MAYCON COLPO


CARLA BATTISTI LOPES
FERNANDES


PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO


BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

12

17

29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo wLfec.9aJtH.KvGU7-Iak-
nk.1TRS
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de PEDRO FRAINER BRAGA
(LD) pela forma VERDADEIRA
Cascavel-PR, 17/02/2016 -
08:18:17h.



Em testemunho da verdade
[Signature]
Keyti Christiane M. Ribeiro
Auxiliar Cartório
(71035E)

29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo eCkXc.9KBFF.INUJY-br0h-
G.1TSS
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de DOUGLAS MAYCON COLPO;
pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 16/02/2016 -
15:50:26h.



Em testemunho da verdade
[Signature]
Adriane de Souza M. de Loria
Escritorã
(562975)

29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo zLfec.9KLFH.MaADH-wLz-
FW.iLSS
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de CARLA BATTISTI LOPES FER-
NANDES; pela forma VERDA-
DEIRA, Cascavel-PR,
16/02/2016 - 15:56:37h.



Em testemunho da verdade
[Signature]
Ivoneia Fernandes dos Santos
Auxiliar de Cartório
(756194)

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640245. NIRE: 41206660522.
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:30 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2020.
Código de controle da certidão: 7A20.BE4C.E050.E6FD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020890617-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.478.001/0001-62**
Nome: **BC CONSTRUTORA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000429

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 115290/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	413917 - BC CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ/CPF:	11.478.001/0001-62		
Endereço:	RUA TUIUTI, 848		
Complemento:			
Bairro:	CANCELLI	CEP:	85.811-040
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	413917
Nome/Razão:	BC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF:	11.478.001/0001-62

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de novembro de 2019.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-TVTHMI-311165092

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.478.001/0001-62**Razão Social:** BC CONSTRUTORA LTDA EPP**Endereço:** R TUIUTI 848 SALA 92 ANDAR 9 / CLAUDETE / CASCAVEL / PR / 85811-040


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020**Certificação Número:** 2019122903170375439123

Informação obtida em 06/01/2020 16:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

000431



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BC CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.478.001/0001-62

Certidão n°: 189457135/2019

Expedição: 18/11/2019, às 13:40:44

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.478.001/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

ATESTADO

Atestamos, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa BC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Rua Tuiuti, nº 848, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob nº 11.478.001/0001-62/0001-69, prestou os serviços abaixo relacionados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ: 03.141.166/0001-16).

- Contrato: 86/2015.
- Processo de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2015.
- Finalidade da obra: Execução de obra de construção do imóvel para a Vara do Trabalho de Palmas.
- Endereço: Rua Capitão Paulo de Araújo, lote 320, quadra 68, Bairro São José – Palmas/PR.
- Data do contrato: 24/11/2015.
- Início da obra: 04/01/2016.
- Término da obra: 31/01/2017.
- Duração da obra: 393 dias corridos.
- Área Construída: 507,11 m².
- Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 1.427.309,57.
- Valor Total Materiais: R\$ 968.771,94.
- Valor Total Mão de Obra: R\$ 458.537,63.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil – Douglas Maycon Colpo – CREA: PR-94.815/D – ART de execução de obra: nº 20155462948.
- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Residente – Renato Fauth – CREA: PR-148.762/D – ART de execução de obra: nº 20160277347.
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

CONTRATO PRINCIPAL – QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO DE OBRA- pelo período - 110h/mês (220/2)	MES	12,00
1.2	MESTRE DE OBRAS - período integral - 220h/mês	MES	12,00
1.3	PLACA DE OBRA em chapa de aço galvanizado em cavalete de madeira - conforme modelo fornecido pela Fiscalização	M2	2,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	CAÇAMBA PARA ENTULHO COMUM - locação - capacidade 5m³	UD	40,00

BC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.478.001/0001-62


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

5.3	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	9,70
	VIGAS		
5.4	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	306,00
5.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	21,50
5.6	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	21,50
	PILARES E VIGAS - AMARRAÇÃO, PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA		
5.7	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	99,40
5.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	6,24
5.9	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	6,24
	VERGAS		
5.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	85,64
5.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,35
5.12	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	4,35
	LAJES		
5.13	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	530,00
6	PAREDES E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO ARQUIVO	M2	88,45
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO VT	M2	333,50
6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - PLATIBANDAS ARQUIVO+VT + VOLUME VT	M2	342,79
6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTOS INTERNOS ARQUIVO + VT	M2	111,07
	DIVISÓRIAS LEVES		
6.5	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA, ESPESSURA FINAL 100 MM, PÊ-DIREITO MÁXIMO 3,15 M	M2	97,19
6.6	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLO INTERNA, espessura final 125 mm, pê-direito máximo 3,75 m	M2	80,09
6.7	PAREDE DE GESSO ACARTONADO VERDE PARA LOCAL ÚMIDO, espessura final 125 mm, pê-direito máximo 3,75 m	M2	52,73
6.8	BALCÃO DE ATENDIMENTO - tampo de granito polido andorinha para balcão de atendimento, e=30,00 mm, largura 0,60 m - acabamento meio boleado - sobre gesso acartondo e dois tubos e ço escovado 5cm - conforme detalhamento em projeto.	m	3,20
7	ESQUADRIAS		
	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1	PM 01, 90x210 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, com fundo primer (Ref: Camilotti ou similar), 90X210X3, 5CM, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - Conforme Memorial Descritivo	UD	11,00
7.2	PM 01A 90x210 - Porta de madeira Porta acústica - capacidade de redução sonora de 30 dB(A), confeccionada em MDF com acabamento laminado, preenchida com isolantes acústicos de alta densidade, contendo fechadura Papaiz cromada com cilindro 75mm, dobradiças de 4" reforçadas com anilhas, barra retrátil telescópica em alumínio para vedação da soleira - conforme memorial descritivo. Acompanha cabilho em madeira maciça com acabamento laminado para paredes de alvenaria com espessura de 14 cm ou drywall sob medida, contendo vedações com borrachas compressíveis, além de garnições em ambas as faces.	UD	5,00

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-82


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

7.21	GRADIL EM METALON - PROTEÇÃO DAS JANELAS - J5 (1,80x2,80)cm - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 80X80mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - instalado com parafusos nas alvenarias dentro do vão - do lado interno à esquadrias	m²	5,04
8	COBERTURA		
	ESTRUTURA METÁLICA		
8.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM- conforme detalhamento em projeto	M2	495,60
	COBERTURA		
8.2	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMIZINC, tipo sanduíche com isolamento térmico e acústico (TELHA + POLIURETANO INJETADO + TELHA) - com pintura na face superior branca - altura da telha 40mm - injeção 30mm -	M2	495,60
8.3	CAPEAMENTO DAS PLATIBANDAS - EM PEDRA BASALTO CINZA 20X40CM IRREGULAR - assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - capeamento das platibandas	m²	26,46
8.4	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	M	187,50
8.5	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	60,50
9	IMPERMEABILIZAÇÃO e TRATAMENTOS		
9.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES	M2	273,00
9.2	IMPERMEABILIZACAO COM LONA PLASTICA	M2	511,00
10	FORRO		
10.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL - com película vinílica branca, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos (comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m) - instalado, inclusive acabamentos de borda e acessórios	M2	486,30
11	REVESTIMENTOS INTERNOS		
11.1	CHAPISCO aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	986,88
11.2	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm.	M2	986,88
11.3	AZULEJO 20,00 x 40,00 cm - Referência Técnica: ELIANE - LINHA FORMA NA COR BRANCO BRILHANTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO - fixado com argamassa colante - inclusive rejunte branco flexível.	M2	228,00
11.4	Aplicação de tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 50cm -fixada com pino de pólvora - Referência técnica: Belgorevest ou similar - conforme memorial - aplicado em todo perímetro do imóvel principal e do arquivo - pela lado interno na junção inferior da viga de cobertura com as alvenarias	m	146,50
12	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
12.1	CHAPISCO aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	764,74
12.2	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm.	M2	764,74
13	PISOS INTERNOS/EXTERNOS		
13.1	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apoiada manualmente com maço de até 30kg - espessura 5cm	m²	25,25
13.2	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6) - 10cm espessura - lançamento e acabamento final para receber revestimento cerâmico	M²	50,50
13.3	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2mm C/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	1.122,00
13.4	Placa podotátil de porcelanato e = 2 mm assentada com argamassa -direcional /alerta	M²	2,56
13.5	PISO CERÂMICO CLASSE A, PEI V, dimensões 45X45 cm - Referência: ELIANE ou equivalente técnico-linha Cargo Plus, cor white - assentado com argamassa colante e rejunte flexível.	M2	505,00
13.6	REVESTIMENTO DE PISO, COM PEDRA BASALTO CINZA 20X40 cm, assentamento com argamassa colante tipo ACIII - aplicado no HALL EXTERNO na ESCADA DE ACESSO	M2	18,00
14	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
14.1	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura da parede + 2 cm)	M	59,20
14.2	Rodapé em Poliuretano - Referência Técnica: Santa Luzia Moderna 478 15mm x 5cm x 2,40m (Barra) Branco, fixado sobre conforme orientação do fabricante	M	291,90
14.3	RODAPÉS EM PEDRA BASALTO CINZA 20X40 cm, assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) - rodapés hall externo principal e arquivo	M2	2,00
14.4	Soleira de GRANITO natural cinza andorinha - na largura da parede externa, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - PORTAS EXTERNAS	M	5,50

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-82


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15.30	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UD	11,00
15.31	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa - escavação e confecção	UD	7,00
15.32	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa - escavação e confecção	UD	1,00
15.33	Greiha hemisférica de ferro fundido ø 150 mm (6") - para águas pluviais	UD	18,00
15.34	DRENOS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR		
	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, ø 32 mm (1 1/2") - DRENOS		
	SISTEMA APROVEITAMENTO ÁGUA CHUVA	ud	10,00
15.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - Tanque Fatboy slim 2460 litros + Separador de fluxo + Separador de folhas Advanced	UD	1,00
	BASE PARA TANQUE DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA (2,90 X 0,65 X 0,25)m		
15.36	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - BLOCOS	M2	1,30
15.37	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,47
15.38	ARMAÇÃO AÇO CA- 5 0 P/ 1 - 0M3 DE CONCRETO	m³	0,47
	LOUÇAS		
15.39	Bacia de louça branca especial para PNE - Referência: linha Conforto V. Plus ou similar - inclusive assento sanitário especial para PNE	ud	2,00
15.40	Bacia de louça branca com caixa acoplada - Referência: linha Ravena DECA ou similar linha ECO (botão duplo acionamento)	ud	6,00
15.41	Assento para Bacia de louça	ud	6,00
15.42	Lavatório de louça branca com coluna - Referência: linha Ravena Deca ou similar - instalada inclusive válvula de escoamento cromada, sifão, engate cromado para torneira e parafusos cromados para fixação	ud	6,00
15.43	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - PNE - Referência: linha V. Plus Deca ou similar - completa inclusive válvula de escoamento cromada, engate cromado flexível, parafusos de fixação cromados	ud	2,00
15.44	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 22 LITROS, inclusive torneira cromada de uso geral, sifão, válvula de escoamento cromada, engate para torneira, parafusos de fixação cromados - Referência Técnica: CELITE ou equivalente técnico	UN	1,00
	METAIS		
15.45	Papeleira em metal cromado de parafusar - Referência Técnica: linha Deca Flex 2020 ou similar, que apresente características visuais e materiais de fabricação idênticos - instalado junto a cada bacia sanitária nova	ud	8,00
15.46	Saboneteira de plástico para sabonete líquido (fornecida pelo TRT- só instalação) - uma por sanitário	ud	8,00
15.47	Dispenser para papel toalha, linha standard - Fornecimento e instalação (fornecida pelo TRT-só instalação) - uma por sanitário e copa	ud	11,00
15.48	Toalheiro tipo gancho em metal cromado de parafusar - Referência Técnica: linha Deca Flex 2060 ou similar - instalados nos sanitários e nas copas	ud	11,00
15.49	Espelho cristal para sanitário, ø=5 mm com bisotê de 1,5cm - fixado com 04 (quatro) botões cromados nas bordas. (0,60x1,00) - instalado junto a cada lavatório novo.	m²	8,00
15.50	Torneira de pressão cromada para lavatório com fechamento automático - Referência Técnica: Torneira Lavatório uso público mesa Pressmatic Alfa CR 446106 - Docol ou similar - fechamaneto automático ou similar	ud	8,00
15.51	Torneira de pressão cromada para pia de parede, bica alta móvel - Referência Técnica: DECA ou similar. (copas)	ud	2,00
15.52	Torneira de pressão cromada para uso geral 3/4" - Referência Técnica: STANDARD 39 CR 1153 - DECA ou similar	ud	16,00
15.53	Barra de apoio para lavatório de portadores de necessidades especiais - em inox escovado 54 cm x 40 cm (no lavatório PNE)	ud	2,00
15.54	Barra de apoio cromada para portadores de necessidades especiais - largura 80 cm - instalada com parafusos e buchas. (instaladas junto às bacias PNE)	ud	4,00
15.55	CHUVEIRO TIPO DUCHA - elétrico automático 220 V - 5400 W	UN	1,00
15.56	Base para válvula de descarga metálica ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2") - Referência Técnica: Docol Salvágua cromado 451106 - botão de duplo acionamento (pne)	ud	2,00
15.57	Acabamento cromado para válvula de descarga tipo barra para acionamento - Referência Técnica: Acabamento Válv. Desc. 1.1/2" Benefit Cr 184906 - Docol ou similar (pne)	ud	2,00
16	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
	REDES		

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

18.21	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO - conforme detalhamento em projeto - acabamento com fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	9,00
18.22	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO - 2 1/2" - fixado à alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético HALL E ESCADA - ACESSO AO IMÓVEL	M	8,00
18.23	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO ARQUIVO	M2	10,16
18.24	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apiloada manualmente com mão até 30 Kg	M3	0,84
18.25	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6)	M3	2,10
18.26	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (AÇO CA-60 4,2mm C/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	19,14
18.27	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO - 2 1/2" - fixado à alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético GRADIL DE FECHAMENTO DO TERRENO	M	8,00
18.28	ESCAVACAO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	5,82
18.29	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apiloada manualmente com mão até 30 Kg	M3	0,37
18.30	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - entre baldrame	M3	2,96
18.31	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 15 MPA - 2,5m	ud	37,00
18.32	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	ud	37,00
18.33	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO	M2	18,50
18.34	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,39
18.35	ARMACAO AÇO CA- 50 P/ 1, 0M3 DE CONCRETO	m³	1,39
18.36	GRADIL DE FECHAMENTO DO TERRENO EM METALON SEÇÃO 20X30MM - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60X60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético Doric White ou similar - fornecimento e instalação	M²	53,00
18.37	PORTÃO DE CORRER EM METALON - 4,0x2,0m - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfis 40X30 (espessura da chapa 1,25MM) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - inclusive trilhos e motor para automação TIZAÇÃO 1/3 HP - para portão 800kg - com 02 controles - instalado	UD	2,00
18.38	PORTÃO DE CORRER EM METALON - 3,5,0x2,0m - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfis 40X30 (espessura da chapa 1,25MM) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - inclusive trilhos e motor para automação TIZAÇÃO 1/3 HP - para portão 800kg - com 02 controles - instalado	UD	2,00
18.39	PORTÃO DE CORRER EM METALON - 2,0x2,0m seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfis 40X30 (espessura da chapa 1,25MM) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - inclusive trilhos - instalado	UD	1,00
18.40	MURO DE FECHAMENTO DO TERRENO ESCAVACAO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	12,08
18.41	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apiloada manualmente com mão até 30 Kg	M3	0,97
18.42	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - entre baldrame	M3	8,52
18.43	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 15 MPA - 2,5m	ud	45,00
18.44	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	ud	45,00
18.45	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO - BANDRAME	M2	53,40
18.46	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO - BALDRAME	M3	3,58
18.47	ARMACAO AÇO CA- 50 P/ 1, 0M3 DE CONCRETO - BALDRAME	m³	3,58
18.48	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM - FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - PILARES E VIGAS AMARRAÇÃO	M2	83,40

 BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.007/0001-62

Atestado de Execução de Obra

01/2015 [ANS]

 CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 9 de 17


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

20.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,21
20.3	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	0,21
20.4	Mastro para bandeira, altura 3 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas. Galvanizado - Referência: Postefer ou similar	ud	2,00
20.5	Mastro para bandeira, altura 4 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas. Galvanizado - Referência: Postefer ou similar	ud	1,00
20.6	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 2,5m	ud	2,00
20.7	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA BANCO EM CONCRETO	ud	2,00
20.8	FORMA EM MADEIRA PARA CONCRETO	M2	10,04
20.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,60
20.10	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	0,60
20.11	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, 03 demão - aplicado em banco de concreto ESCADA MARINHEIRO	m²	10,04
20.12	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" PARACICLO	m	5,00
20.13	Bicicletário- Paraciclo Individual - Fabricado em Aço carbono (ferro) - Acabamento em pintura eletrostática - na cor cinza - fixado com Parafuso e buchas. Bicicleta não acompanha o produto (somente ilustrativo)	ud	5,00
21	LIMPEZA DA OBRA		
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	511,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
I	ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA		
I.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - tubulação pluvial na frente do imóvel	m²	18,50
I.1.2	REATERRO APOIADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - tubulação pluvial na frente do imóvel	m²	45,00
I.1.3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 3m	ud	2,00
I.1.4	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 5m	ud	12,00
I.1.5	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 6m	ud	9,00
I.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,40
I.1.7	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	2,40
I.1.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	29,60
I.1.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,56
I.1.10	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	3,56
II	ITENS A SEREM GLOSADOS - EXISTENTES EM PLANILHA		
I.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 4m	ud	(20,00)
I.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - BLOCOS	M2	(36,50)
I.1.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	(45,00)
I.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	(2,30)
I.1.5	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	(2,30)
I.1.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	(43,00)

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-02

CREA-PR


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.1.12	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	1,25
23.1.13	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	7
CABOS, CAIXAS E INFRAESTRUTURA DA ENTRADA DE ENERGIA			
23.1.14	Módulo de barramento padrão Copel com kit de barramento curto e disjuntor geral trifásico 200 A	pç	1
23.1.15	Caixa padrão Copel CN-1 (espera para agência bancária)		1
23.1.16	Caixa padrão Copel GNE com disjuntor tripolar de 175 A		1
23.1.17	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm (para telecomunicações)		1
23.1.18	Cabo de cobre isolado 95 mm² (ramal no poste 3F+N)	m	35
23.1.19	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 25 mm (3/4") - para aterramento do módulo de barramento	m	1,5
23.1.20	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1.1/4") - para trecho entre medição com caixa CN-1 e caixa de passagem	m	2,5
23.1.21	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2") - para as descidas de telecomunicações no poste até primeira caixa de passagem	m	16
23.1.22	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 75 mm (2 1/2") - para descida poste	m	6
23.1.23	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 85 mm (3") - para interligação da medição do TRT com a primeira caixa de passagem	m	3
23.2 INFRAESTRUTURA EXTERNA			
23.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m) para instalação dutos subterrâneos	m³	74
23.2.2	REATERRO MANUAL de vala	m³	74
23.2.3	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 1 1/2" (40 mm)	m	225
23.2.4	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 3" (75 mm)	m	30
23.2.5	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1.1/4")	m	22
23.2.6	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2")	m	1
23.2.7	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 85 mm (3")	m	18
23.2.8	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno brita	pç	17
23.2.9	Caixa de passagem 50X50X60 com tampa e dreno brita	pç	3
23.3 INFRAESTRUTURA INTERNA			
ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS			
23.3.1	Eletrocalha perfurada #200x50mm com tampa	m	117
23.3.2	Eletrocalha lisa #200x50mm com virola e tampa de pressão (descida para quadros, rack e no-break)	m	9
23.3.3	Cruzeta horizontal 90° #200x50 mm com tampa	pç	3
23.3.4	Curva horizontal 90° #200x50 mm com tampa	pç	3
23.3.5	Tê horizontal 90° #200x50 mm com tampa	pç	10
23.3.6	Terminal liso para eletrocalha #200x50 mm	pç	4
23.3.7	Curva de inversão 90° #200x50 mm com tampa	pç	4
23.3.8	Tê vertical de descida 90° #200x50 mm com tampa	pç	1
23.3.9	Perfilado #38x38	m	50
ELETRODUTOS, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
23.3.9	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pç	102
23.3.10	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pç	18
23.3.11	Caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	52
23.3.12	Caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	4
23.3.13	Condutete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1") tipo E	pç	22
23.3.14	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 202 x 202 x 102 mm	pç	2
23.3.15	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 1"	m	156
23.3.16	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 32 mm (1")	m	246
23.4 CABEAMENTO ELÉTRICO			
23.4.1	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolamento 750 V	m	5700

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.801/0001-62

305


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.8	ILUMINAÇÃO EXTERNA E ACESSÓRIOS		
23.8.1	Luminária externa tipo tartaruga com lâmpada compacta de reator integrado de 23 W	pç	18
23.8.2	Luminária externa 1 (uma) pétala em poste de 5,0 metros com reator e lâmpada vapor metálico 250W incluindo fixação em base de concreto	pç	8
23.8.3	Refletor de uso externo com lâmpada fluorescente compacta de 45 W	pç	3
23.8.4	Relé fotoelétrico intercambiável com base, 127 V, 1000 W, fixado em alvenaria	pç	1
23.9	QUADROS ELÉTRICOS		
23.9.1	Quadro QDG	pç	1
23.9.2	Quadro QDE	pç	1
23.9.3	Quadro QDAC	pç	1
23.9.4	Quadro QDARQ	pç	1
23.9.5	Serviço de reinstalação de no-break existente de 10 kVA	pç	1
24	INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME		
24.1	INFRAESTRUTURA EXTERNA		
24.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m) para dutos subterrâneos	m³	7
24.1.2	REATERRO MANUAL de vala	m³	7
24.1.3	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 1 1/2" (40 mm)	m	3
24.1.4	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 3" (75 mm)	m	62
24.1.5	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2")	m	40
24.1.6	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno brita	pç	2
24.1.7	Caixa de passagem 50X50X60 com tampa e dreno brita	pç	3
24.2	INFRAESTRUTURA INTERNA		
24.2.1	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pç	21
24.2.2	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pç	4
24.2.3	Caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	12
24.2.4	Caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	1
24.2.5	Caixa de passagem em PVC dimensões 15x15x8 cm ref. Tigre, Cemar ou similar	pç	4
24.2.6	Caixa de piso com tampa antiderrapante dimensões 20x20x7 cm	pç	4
24.2.7	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 1"	m	60
24.2.8	Perfilado #38x38	m	24
24.2.9	Condulete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1")	pç	31
24.2.10	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 32 mm (1")	m	135
24.2.11	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4")	m	20
24.2.12	Placa (espelho) cega para caixa, 4x2	m	21
24.2.13	Placa (espelho) cega para caixa, 4x4	m	1
24.2.14	Caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás, de embutir dimensões internas 400 x 400 x 120 mm (PAB)	pç	1
24.2.15	Caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás, de sobrepor dimensões internas 600 x 600 x 120 mm (DG)	pç	1
24.2.16	Bloco de engate rápido (BER) tipo Bargas 10 pares e suporte	pç	2
24.3	CABEAMENTO LÓGICO, DE ALARME E DE SONORIZAÇÃO		
24.3.1	Cabo de lógica 4 pares Cat. 6 UTP na cor cinza ou azul	m	2340
24.3.2	CABO CCI 50-2 PARES	m	620
24.3.3	Cabo múltiplo de cobre flexível 2x1,0 mm², PP 450/750V	m	40
24.4	TOMADAS LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
24.4.1	Tomada RJ-45 CATEGORIA 6 (referência Furukawa ou equivalente)	pç	76
24.4.2	Placa 4x2" com suporte para 1 módulo RJ45 na cor branca (ref. Pial Legrand Pialplus, Siemens, Alumbra ou similar)	pç	4
24.4.3	Placa 4x2" com suporte para 2 módulos RJ45 na cor branca (ref. Pial Legrand Pialplus, Siemens, Alumbra ou similar)	pç	8
24.4.4	Espelho para 1 módulo RJ45 para instalação em condulete	pç	6
24.4.5	Espelho para 2 módulos RJ45 para instalação em condulete	pç	16

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

1.1.4	Luminária de embutir com aletas (antireflexiva) para 4 lâmpadas LED de 9 ou 10 W formato tubular T8 conectores G13 temperatura de branca (maior que 4000 K) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes à fluorescente tubular de 16 W)	pç	6,00
-------	---	----	------

Esta declaração é composta de 17 (dezesete) páginas que seguem rubricadas e assinadas.

Curitiba, 15 de março de 2017.

[Assinatura]
BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA
 Crea PR-20.899/D

Diretor da Secretaria de Engenharia e Arquitetura



 2º *Ofício de Registro Civil*
 5º *Tabelionato de Notas*
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

07 JAN 2020

Selma da Silva
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada
 Beth Harst Silva - Substância
 Wiliane Souza Ribeiro de Lenc - Escrevente
 Ivonete Formoso dos Santos - Escrevente
 Juliana Carla Miranda
 Leide Christiane Muniz Ribeiro
 Inesete Raquel Bach

Selma da Silva
 Escrevente



[Assinatura]
BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 17 de 17



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS MAYCON COLPO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS MAYCON COLPO** ✓
Registro: **PR-94815/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1705433057

Número da ART: **20155462948** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2015 Baixada em: 30/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** CNPJ: **03.141.166/0001-16**

Rua: **AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO** Nº: 528

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80430-180**

Contrato: **86/2015** celebrado em **04/01/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.408.837,53** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **507,11** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R CAPITAO PAULO DE ARAUJO** Nº: 563

Complemento: **QD: 68 LT: 320** Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85555-000**

Data de início: **04/01/2016** Conclusão efetiva: **31/01/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA A VARA DO TRABALHO DE PALMAS/PR, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015, CONTRATO 86/2015.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
09042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3047/2018

Número da ART: 20171120908 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: 30/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 80.257.355/0001-08

Rua: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS Nº: 4748

Complemento: Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900

Contrato: 070/2017 celebrado em 13/03/2017

Valor do contrato: R\$ 891.385,19 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 19.359,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO Nº: 601

Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84031-510

Data de início: 13/03/2017 Conclusão efetiva: 13/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

OBRA REFERE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALA ADMINISTRATIVA E DEPÓSITO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20181834441** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 27/04/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 80.257.355/0001-08

Rua: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS Nº: 4748

Complemento: Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900

Contrato: 070/2017 celebrado em 13/03/2017 Vinculado a ART: 20171120908

Valor do contrato: R\$ 177.017,80 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 640,94 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO Nº: 601

Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84031-510

Data de início: 13/03/2017 Conclusão efetiva: 19/04/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

OBRA REFERE A ADITIVO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALA ADMINISTRATIVA E DEPÓSITO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62





Número da ART: 20181875695 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 27/04/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 80.257.355/0001-08
Rua: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS
UVARANAS Nº: 4748
Complemento: Bairro: UVARANAS
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900
Contrato: 070/2017 celebrado em 13/03/2017 Vinculado a ART: 20171120908
Valor do contrato: R\$ 891.385,19 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 640,94 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO Nº: 601
Bairro: UVARANAS
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84031-510
Data de início: 13/03/2017 Conclusão efetiva: 19/04/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
OBRA REFERE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALA ADMINISTRATIVA E DEPÓSITO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

36



Número da ART: 20182405293 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2018 Baixada em: 30/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO CNPJ: 03.141.166/0001-16

Rua: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 528

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80430-180

Contrato: 86/2015 celebrado em 04/01/2017 Vinculado a ART: 20155462948

Valor do contrato: R\$ 18.472,04 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 507,11 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CAPITAO PAULO DE ARAUJO Nº: 563

Complemento: QD: 68 LT: 320 Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: PALMAS

UF: PR

CEP: 85555-000

Data de início: 04/01/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

DATA DE INICIO DA OBRA SE REFERE A DATA DE INICIO DO ADITIVO DO CONTRATO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058858, A 058859, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3047/2018

07/01/2020 13:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 214550/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do Registro
Douglas Maycon Colpo	Engenharia Civil	PR- 94.815/D	21/02/2008

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



DOUGLAS MAYCON COLPO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA- PR 94.815/D
CPF: 046.280.379-14
RG: 7.504.761-4



CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 076.650.899-41
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120933/2019**

Validade: 09/03/2020

Nome Civil: DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94815/D

Registro Nacional : 1705433057

Registrado(a) desde : 21/02/2008

Filiação : IVAN CARLOS COLPO

REGINA MARIA COLPO

Data de Nascimento : 12/01/1984

Carteira de Identidade : 75047614

Naturalidade : TUPASSI/PR

CPF : 04628037914

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/02/2008

Diplomação : 15/02/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331100/2019.

Emitida via Internet em 11/09/2019 10:13:44

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-02



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120935/2019

Validade: 09/03/2020

Razão Social: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 11478001000162

Num. Registro: 49828

Registrada desde : 31/05/2010

Capital Social: R\$ 1.250.000,00

Endereço: RUA TUIUTI, 848 CLAUDETE

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85811040

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, Indústria e comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira: PR-94815/D Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO

Carteira: PR-136275/D Data de Expedição: 09/01/2014

Desde: 27/01/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 25/01/2018

Desde: 20/02/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - CARLOS HERNANDES DA IGREJA
Carteira: PR-153281/D Data de Expedição: 14/04/2016
Desde: 13/11/2018
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331104/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/09/2019 10:18:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

MODELO Nº 04


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA
SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019


Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela segurança do trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (para técnico em Segurança do Trabalho).	Data do Registro
01	CLAUDECIR MENDES BATISTA	RESPONÁVEL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PR/001795.7	03/06/2004

Cascavel, Paraná, 07 de janeiro de 2020.



CLAUDECIR MENDES BATISTA
RESPONÁVEL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PR/001795.7 MTE



CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 076.650.899-41
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **BC CONSTRUTORA LTDA EPP**, situada na rua Tuiuti, 848, bairro Claudete. na cidade de Cascavel, estado do Paraná, sob o CNPJ: **11.478.001/0001-62**.

CONTRATADO: **CLAUDECIR MENDES BATISTA**, técnico em segurança do trabalho, portador do CPF nº: 167.586.218-47, RG nº 22.504.064-5, registro no MTE sob nº PR/001795.7, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jade, nº 193, bairro Esmeralda, cidade de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: da prestação de serviços: referente à prestação de serviços de assessoria em Segurança do Trabalho, estando inclusos:

- Visita na empresa quando solicitado;
- Acompanhamento das atividades dos colaboradores para sugestões de melhorias na área de segurança do trabalho;
- Treinamento de Integração de Segurança do Trabalho abordando os assuntos: Acidente de Trabalho, uso e higienização de EPI e Ergonomia com todos os colaboradores e demais que por ventura sejam contratados;
- Emissão e elaboração de documentos legais tais como: CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (quando houver); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (quando houver o desligamento do colaborador); RNC - Relatório de Não Conformidades a cada 3 (três) meses, se necessário; PT - Permissão para trabalho em altura; APR - Análise Preliminar de Risco, quando solicitado;
- Acompanhamento e elaboração de documentos relacionados a processos trabalhistas e perícias;
- Treinamento e acompanhamento da CIPA (designado) de demais treinamentos como NR-11 (Empilhadeira e Munck), NR-12 - Máquinas e Equipamentos, NR-18 - Construção Civil, NR-33 - Espaço Confinado, NR- 34 - Trabalho à quente (Solda), NR-35 - Trabalho em Altura e demais dentro do que as normas permite a responsabilidade técnica;
- Responsabilidade sobre a empresa perante às atividades de segurança do trabalho;
- Renovação e acompanhamento da O.S. - Ordem de Serviços de todos colaboradores e acompanhamento das FICHAS DE EPI's de todos colaboradores;
- Treinamento de BRIGADA DE INCÊNCIO na empresa, se necessário.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames ficarão a cargo da empresa para escolher a clínica com o melhor e menor valor.
2. Em caso de haver serviços a serem realizados fora da cidade, **a contratante arcará com todas as despesas.**

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000454

CLÁUSULA SEGUNDA: do pagamento: o contratante investirá o valor **R\$ 500,00** (quinhentos reais) no início das atividades, para regularizar e manter a documentação e treinamentos de acordo com a legislação + **11x R\$ 234,00, sendo realizado através de boleto bancário até dia 5 de cada mês.**

CLÁUSULA TERCEIRA: do sigilo: a contratante fornecerá as informações, material, e pessoal necessário para que o contratado realize um serviço com qualidade e pontualidade, com o sigilo das informações pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA: do prazo do contrato: O presente contrato é firmado para prestação de serviço de 01 (um) ano, iniciado em **01/11/2019** e a terminar em **31/10/2020**.

CLÁUSULA QUINTA: das multas: este contrato poderá ser cancelado a qualquer momento tanto pelo contratado como pelo contratante nas seguintes condições:

- a) **Contratado:** só poderá cancelar mediante a razões plausíveis, como por exemplo, o contratante deixar de cumprir com as normas de segurança solicitadas através de relatório, e/ou ainda situações que venham a ocorrer durante o período de contrato.
- b) **Contratante:** Cessar o contrato por falta de atendimento prestado pelo contratado e cumprimento de serviços estipulados neste, no caso do contratante quiser sem motivos plausíveis cancelar o mesmo, deverá ser quitado as parcelas faltantes, concordada e firmada neste.

CLÁUSULA SEXTA: dos serviços: Este contrato firma os serviços prestados mensais, citados na cláusula primeira deste.

CLÁUSULA SÉTIMA: das responsabilidades: o contratante responderá por consequências resultantes por não cumprimento de plano de ação das irregularidades apontadas pelo contratado que resultem da imprudência, imperícia ou negligência sua ou de seus empregados, segundo os princípios gerais de responsabilidade. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o contratado plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas.


BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000455

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, as quais passam a ter força legal entre as partes.

Cascavel, 01 de novembro de 2019.


BC CONSTRUTORA LTDA EPP
CONTRATANTE


CLAUDECIR MENDES BATISTA
CONTRATADO


BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Secretaria de Políticas Públicas e Emprego
Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Quarta-Feira, 8 de janeiro de 2020

Consultar Situação do Registro Profissional Voltar Página Inicial Portal do MTE

- Solicitações
- Registro Profissional
- Registro de Contratante
- Prorrogação de Registro de Provisionado
- Renovação de Registro de Contratante
- Apresentação de Diploma
- Apresentação de Publicação
- Recuperar Número da Solicitação
- Consultas
- Situação do Registro Profissional
- Situação do Registro de Contratante
- Acompanhar Solicitação Registro Profissional
- Registro de Contratante
- Reimprimir
- Requerimento da Solicitação
- Impressões
- Emitir Cartão de Registro Profissional
- Emitir Cartão de Registro de Contratante
- Validar Cartão
- Cartão de Registro Profissional
- Cartão de Registro de Contratante
- Ajuda
- Fale conosco
- Perguntas frequentes
- Manual do usuário

Parâmetros para pesquisa

Nome:

UF do Registro:

CPF:

Número do Registro: Ex: 0000000/UF. Caso seu registro profissional tenha menos de 7 dígitos, favor complementá-lo com zeros à esquerda.

RESULTADO DA PESQUISA

Nome	Registro	Categoria	Função	Data de Concessão	Situação
CLAUDECIR MENDES BATISTA	0017957/PR	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de segurança do trabalho	04/06/2004	Ativo

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2020 versão [1.2.55]

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019








O signatário do presente, a senhora Carla Battisti Lopes Fernandes, portadora do RG nº 10.994.521-8 e inscrita no CPF nº 076.650.899-41, representante legalmente constituído da proponente **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 076.650.899-41
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62




MODELO Nº 011
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019


BC CONSTRUTORA LTDA - EPP, portadora no CNPJ Nº 11.478.001/0001-62, com endereço na Rua Tuiuti, nº 848, bairro Claudete, na cidade de Cascavel, Paraná, neste ato representada por Carla Battisti Lopes Fernandes, sócia administradora, portadora do RG nº 10.994.521-8 e CPF nº 076.650.899-41, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



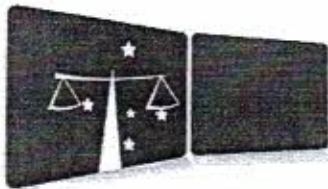
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 076.650.899-41
RG: 10.994.521-8



DOUGLAS MAYCON COLPO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA- PR 94.815/D
CPF: 046.280.379-14
RG: 7.504.761-4

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

49



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000459

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Interdição, Tutela, Curatela, Criminais, Execuções penais, Falência e Concordata, Executivos Fiscais da Fazenda municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

BC CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Lucas Tomasetto Moreira
Empregado Juramentado
Portaria nº 015/2016

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei e presente cópia, conformado original e meu apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro
CNPJ 85801-002 - Cascavel - PR

07 JAN 2020

Selma da Silva

Elizabete Versori
 Beth Maria Silva
 Aparete Souza Mochizuki
 Ivonete Ferraz dos Santos - Escrivã

Selma da Silva
Escrivente



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000460 Sped
CONTÁBIL

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

NIRE 41206660522

CNPJ 11.478.001/0001-62

Número de Ordem 10

Natureza do Livro Diário

Município Cascavel

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/12/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 36061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Natureza do Livro Diário

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 36061

Data de inicio 01/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.940.890,53	R\$ 3.357.332,16
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.856.806,65	R\$ 2.320.579,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.541.997,07	R\$ 383.151,85
CAIXA	R\$ 4.705,27	R\$ 4.940,95
BANCOS	R\$ (0,00)	R\$ 121.909,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.537.291,80	R\$ 256.300,96
CONTAS A RECEBER	R\$ 660.615,51	R\$ 295.340,05
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 8.828,05	R\$ 16.532,06
ADIANTAMENTOS	R\$ 604.544,09	R\$ 1.169.019,49
ADIANTAMENTO PARA SÓCIOS	R\$ 478.364,87	R\$ 1.042.840,27
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 126.179,22	R\$ 126.179,22
CRÉDITOS	R\$ 40.821,93	R\$ 456.536,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 73.913,04	R\$ 994.460,74
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 489.723,77
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 489.723,77
IMOBILIZADO	R\$ 73.913,04	R\$ 504.736,97
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 141.595,14	R\$ 591.595,14
VEICULOS	R\$ 75.300,00	R\$ 75.300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 12.052,28	R\$ 12.052,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 26.008,04	R\$ 26.008,04
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 12.647,92	R\$ 12.647,92
FERRAMENTAS	R\$ 7.853,69	R\$ 7.853,69
BENFEITORIAS EM MÓVEIS DE TERCEIROS	R\$ 7.733,21	R\$ 7.733,21
IMÓVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 450.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (67.682,10)	R\$ (90.043,32)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.305,06)	R\$ (6.779,66)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (3.527,53)	R\$ (4.732,93)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM. VEICULOS	R\$ (45.905,07)	R\$ (60.414,85)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (9.131,49)	R\$ (11.732,25)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA FERRAMENTAS	R\$ (4.812,95)	R\$ (6.383,63)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 3.185,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

000463

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.478.001/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSAÇÃO ATIVA	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88
OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88
PASSIVO	R\$ 3.940.890,53	R\$ 3.357.332,16
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 383.273,80	R\$ 39.241,60
OBRIGAÇÕES	R\$ 383.273,80	R\$ 39.241,60
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 46.392,39	R\$ 27.776,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 7.512,55
FORNECEDORES	R\$ 335.781,41	R\$ 2.652,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.547.445,89	R\$ 3.275.798,68
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.297.445,89	R\$ 2.025.798,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.297.445,89	R\$ 2.025.798,68
COMPENSAÇÃO PASSIVA	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88
OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

54

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017
Atividade Operacional		
Recebimentos de receitas	4.814.350,19	4.758.191,19
Pagamentos a empregados	(538.143,61)	(561.906,48)
Pagamentos de tributos	(127.369,36)	(351.731,27)
Pagamentos de despesas	(42.899,02)	(78.839,86)
Outras entradas	1.061.065,88	9.725,51
Outras saídas	(7.325.849,30)	(2.985.857,24)
Total da Atividade Operacional	(2.158.845,22)	789.581,85
Saldo Anterior:	2.541.997,07	1.752.415,22
Movimento:	(2.158.845,22)	789.581,85
Saldo Atual:	383.151,85	2.541.997,07

Cascavel - PR, 31/12/2018

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

000465

Notas Explicativas

Saldo Inicial			
Saldo Anterior		2.297.445,89	
			<u>2.297.445,89</u>
Ajustes de Exercício Anteriores			
			<u>0,00</u>
Reversao de Reservas			
			<u>0,00</u>
Reavaliacao da Liquidez de Impostos			
			<u>0,00</u>
Resultado Liquido			
PREJUÍZO EXERCÍCIO		(171.647,21)	
			<u>(171.647,21)</u>
Compensacoes de Prejuizo			
			<u>0,00</u>
Destinacao do Lucro Liquido do Periodo			
			<u>0,00</u>
Lucro Distribuido			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS		(100.000,00)	
			<u>(100.000,00)</u>
Parcelas de Lucro Incorporado ao Capital			
			<u>0,00</u>
Saldo Final de Lucro Acumulado			<u>2.025.798,68</u>

Cascavel - PR, 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.478.001/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 782.240,22	R\$ (171.647,21)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.683.727,49	R\$ 4.328.496,91
Receita Operacional Bruta	R\$ 4.954.500,54	R\$ 4.752.468,94
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 4.954.500,54	R\$ 4.752.468,94
(-) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	R\$ 167.492,43	R\$ (0,00)
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R\$ 4.787.008,11	R\$ 4.752.468,94
(-) Deduções da Receita	R\$ (270.773,05)	R\$ (423.972,03)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	R\$ (270.773,05)	R\$ (423.972,03)
(-) (-) PIS	R\$ (19.700,49)	R\$ (33.420,69)
(-) (-) COFINS	R\$ (127.346,76)	R\$ (154.249,37)
(-) (-) IRPJ	R\$ (44.365,79)	R\$ (91.589,84)
(-) (-) CSLL	R\$ (35.313,91)	R\$ (63.095,45)
(-) (-) ISSQN	R\$ (44.046,10)	R\$ (81.616,68)
(-) CUSTOS	R\$ (3.742.031,03)	R\$ (4.405.763,87)
(-) Custo Operacional	R\$ (3.742.031,03)	R\$ (4.405.763,87)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS	R\$ (364.860,29)	R\$ (2.863.203,48)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (110.967,54)	R\$ (2.854.556,84)
(-) CONCRETAGEM	R\$ (660,00)	R\$ (982,74)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	R\$ (21.732,75)	R\$ (71,90)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (231.500,00)	R\$ (7.592,00)
(-) CUSTOS COM PRODUÇÃO	R\$ (1.519,33)	R\$ (17.590,53)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.519,33)	R\$ (2.721,47)
(-) ÁGUA	R\$ (0,00)	R\$ (6.005,65)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (8.863,41)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS	R\$ (441.779,93)	R\$ (928.910,89)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (441.779,93)	R\$ (928.910,89)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA	R\$ (186.455,48)	R\$ (132.508,11)
(-) SALÁRIOS	R\$ (117.107,57)	R\$ (79.145,26)
(-) INSS	R\$ (15.557,38)	R\$ (12.532,52)
(-) FGTS	R\$ (13.633,77)	R\$ (16.901,09)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (15.405,38)	R\$ (7.869,37)
(-) FÉRIAS	R\$ (16.185,38)	R\$ (7.671,07)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (3.029,07)	R\$ (1.691,63)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (5.536,93)	R\$ (6.697,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS	R\$ (31.560,50)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (31.083,41)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (94,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (383,09)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (14.809,29)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (8.985,89)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.091,50)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (991,96)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (1.256,29)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (1.440,46)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (1.043,19)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (1.659,53)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (241,98)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.247,55)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (170,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (168,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (168,15)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (92,64)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (92,64)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (90,24)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (90,24)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (4.500,59)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (4.500,59)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO GERAIS	R\$ (27,50)	R\$ (0,00)
(-) FRETE C/ MAT. DE CONSTRUÇÃO	R\$ (27,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS	R\$ (216,03)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (216,03)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (462.368,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (455.475,52)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (5.321,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (1.550,05)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	R\$ (21,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (5.947,66)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS OU LUBRIFICANTES	R\$ (978,82)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (4.968,84)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA	R\$ (11.044,61)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (4.047,95)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.735,34)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (759,27)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (746,98)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (2.755,07)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (316.689,47)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (289.821,18)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (19.055,27)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (7.706,62)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	R\$ (106,40)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (4.773,24)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (859,95)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES	R\$ (786,00)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (663,87)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) CONCRETAGEM	R\$ (1.215,10)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.068,32)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (21.251,06)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (7.045,28)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (2.032,11)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (1.286,23)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO	R\$ (3.978,40)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (3.784,84)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (2.704,57)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (419,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (87.843,48)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (87.081,75)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (761,73)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (3.341,18)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ (1.379,09)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.962,09)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (3.907,77)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 3 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESCISÃO	R\$ (274,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (628,99)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (673,86)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (2.096,75)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (233,85)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (2.057,99)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (898,52)	R\$ (0,00)
(-) ESTADIA HOTEL	R\$ (91,50)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (143,96)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (924,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (34.839,67)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (31.792,53)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (3.047,14)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (3.826,93)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (1.240,51)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO	R\$ (1.392,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (400,88)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (793,54)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (128.203,35)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ (70.444,25)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (8.858,32)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (6.643,74)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO	R\$ (1.996,16)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (24.775,36)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (8.404,80)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (5.619,26)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (1.461,46)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (54.453,94)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (49.206,55)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (5.247,39)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (198.223,24)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (142.200,61)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (51.798,63)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO	R\$ (4.224,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 4 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

5

60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (44.939,06)	R\$ (4.215,81)
(-) SALÁRIOS	R\$ (25.168,07)	R\$ (1.508,71)
(-) FÉRIAS	R\$ (3.344,71)	R\$ (807,01)
(-) INSS	R\$ (8.918,83)	R\$ (591,05)
(-) FGTS	R\$ (2.647,95)	R\$ (768,54)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (3.076,47)	R\$ (125,72)
(-) RESCISÃO	R\$ (1.764,34)	R\$ (414,78)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (18,69)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (125.135,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (124.958,72)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (176,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (76.471,06)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (71.188,68)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.156,96)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÕES DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS	R\$ (2.125,42)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (355.438,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (355.438,80)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (68.209,18)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ (66.462,83)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.746,35)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (135.254,54)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (67.896,47)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (10.770,41)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (8.076,95)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (25.747,80)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (10.109,33)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (6.636,40)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (5.514,57)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (502,61)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (204.939,86)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (203.603,36)	R\$ (0,00)
(-) EQUIP. DE PROTEÇÃO	R\$ (1.336,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (112.396,42)	R\$ (2.100,17)
(-) SALÁRIOS	R\$ (53.345,46)	R\$ (1.311,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 5 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FÉRIAS	R\$ (10.388,31)	R\$ (147,88)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (7.113,61)	R\$ (110,91)
(-) INSS	R\$ (21.105,67)	R\$ (383,29)
(-) FGTS	R\$ (8.497,28)	R\$ (127,17)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (10.344,87)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (1.601,22)	R\$ (19,72)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (232.626,58)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (232.626,58)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (109,00)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (109,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (3.576,38)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.508,70)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (167,63)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (125,72)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (591,06)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (768,51)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (414,76)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (114.929,45)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (62.338,16)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.673,81)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (6.380,72)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (20.049,76)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (8.312,37)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (6.319,23)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.580,82)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (0,00)	R\$ (274,58)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (100.839,77)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (61.367,22)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.553,98)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (4.916,66)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (18.840,30)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (7.747,26)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (1.002,86)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (411,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 6 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

3

62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (85.487,18)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (47.104,41)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.174,64)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (4.630,99)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (15.335,82)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (6.239,86)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (4.174,04)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.827,42)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (19.144,60)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (209,95)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (4.293,21)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (14.298,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (343,44)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (133.257,50)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (89.751,26)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (10.473,03)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (11.125,73)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (9.251,57)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.367,44)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.433,66)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (7.854,81)
(-) DESPESAS	R\$ (155.221,70)	R\$ (125.740,49)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (171.355,86)	R\$ (137.565,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (120.225,65)	R\$ (112.747,44)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (13.200,00)	R\$ (15.600,00)
(-) ÁGUA	R\$ (6.381,93)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIÇÃO	R\$ (22.512,24)	R\$ (22.361,22)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (17.129,90)	R\$ (30.500,42)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (6.273,95)	R\$ (2.762,76)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	R\$ (3.250,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (4.528,62)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (7.501,63)	R\$ (6.039,04)
(-) IPVA / TAXA DE LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATORIO	R\$ (959,67)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 7 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.478.001/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (33.732,00)	R\$ (34.344,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (4.757,71)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (51.130,21)	R\$ (17.259,83)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (24.697,27)	R\$ (7.073,66)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (20.751,78)	R\$ (0,00)
(-) PLOTAGEM	R\$ (2.539,77)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (2.223,39)	R\$ (7.362,69)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (918,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM CARTÃO DÉBITO/CRÉDITO	R\$ (0,00)	R\$ (2.823,48)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (7.558,55)
(-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (7.558,55)
Outras Receitas e Despesas	R\$ 16.134,16	R\$ 11.825,33
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (21,90)
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 21,90
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 16.134,16	R\$ 11.811,69
FALTAS	R\$ 1.723,02	R\$ 2.334,24
AVISO PRÉVIO	R\$ 1.733,60	R\$ 1.629,56
ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ 6.714,88	R\$ 4.255,60
(-) INSS	R\$ 3.144,61	R\$ (0,00)
FGTS	R\$ 2.818,05	R\$ 3.592,29
DISTRIBUIÇÃO SOBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 13,64
DISTRIBUIÇÃO SOBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 13,64
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (4.234,54)	R\$ 31.360,24
Receitas e Despesas Financeiras	R\$ (4.234,54)	R\$ 31.360,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.234,55)	R\$ (10.198,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,08)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (763,87)
(-) TAXAS BANCARIAS	R\$ (4.234,55)	R\$ (8.202,60)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (117,73)
(-) JUROS BANCÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (287,66)
(-) IOF S/ APLIC. FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (826,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,01	R\$ 41.558,49
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,01	R\$ 60,07
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 41.481,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 8 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

2

64

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.478.001/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) JUROS ATIVOS	R\$ (0,00)	R\$ 0,06
JUROS S/ CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ 16,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 9 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP é uma sociedade limitada, de natureza jurídica, tendo como objeto social a Indústria da Construção Civil, Indústria e Comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, Estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpeza. A entidade é regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 11.638/2007) e especificamente pela Resolução CFC nº 1.255/2009, a qual regulamenta a Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no País.

A sociedade possui uma estrutura de atendimento com escritório na cidade de Cascavel-PR, desempenhando suas atividades nos municípios da Região Oeste do Paraná.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com o segue:

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03.12.2008 convertida em Lei nº 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255/2009 que regula a contabilidade para pequenas e médias empresas, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 já foram apresentadas com saldos em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior. Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis até 31.12.2018 foram classificados como Circulante sendo que, os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis após essa data foram classificados como Não Circulante;

b) Demonstração do Resultado do Exercício

Estrutura em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

c) Demonstração do Resultado Abrangente

De acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, como não houve resultado abrangente decorrente de ganhos ou perdas provenientes das conversões de demonstrações contábeis de operação no exterior, ganhos e perdas atuariais e mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge, foi somente apresentado a demonstração do resultado do exercício.

3. ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A Empresa iniciou as adequações nas elaborações do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa, que de acordo com a resolução emitida em 10 de dezembro de 2009, passou a vigorar nos exercícios sociais a partir de 01º de janeiro de 2010, levando em consideração o processo de convergência às normas internacionais.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Moeda Estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real. Em conformidade com a norma do CP 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, não teve aplicação em função da não existência de operação em moedas estrangeiras.

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.2018 está representado por 3 (dois) sócios, no valor de R\$ 1.250.000,00 equivalente em quotas partes no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) conforme quadro a seguir:

NOME DO SÓCIO	%	VALOR DO CAPITAL
DOUGLAS MAYCON COLPO	90,00	1.125.000,00
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES	5,00	62.500,00
PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO	5,00	62.500,00
TOTAL:	100,00	1.250.000,00

Cascavel - PR, 31/12/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206660522	CNPJ 11.478.001/0001-62
NOME EMPRESARIAL BC CONSTRUTORA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	161221897437954771 655898963407745520 926	12/02/2018 a 11/02/2021	Não
Procurador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	161221897437954771 655898963407745520 926	12/02/2018 a 11/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.
97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/01/2019 às 11:24:08

F4.5C.B4.B9.3B.64.92.38
B4.6F.1A.E0.DF.70.7A.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.478.001/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.382.919-80
Nº de Série do Certificado	161221897437954771655898963407745520926
Nome do Signatário	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/02/2018 a 11/02/2021

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.382.919-80
Nº de Série do Certificado	161221897437954771655898963407745520926
Nome do Signatário	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/02/2018 a 11/02/2021

MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **BC CONSTRUTORA LTDA – EPP**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

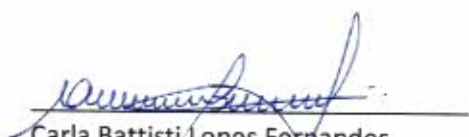

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{2.320.579,54}{39.241,60}$	59,13
Liquidez corrente (LC) LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{2.320.579,54}{39.241,60}$	59,13
Solvência Geral (SG) SG = $\frac{AC + AP + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{3.357.332,16}{39.241,60}$	85,55

Legenda:

AC – ATIVO CIRCULANTE;
PC – PASSIVO CIRCULANTE;
AP – ATIVO PERMANENTE.RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO;
ELP – PASSIVO NÃO CIRCULANTE;

Cascavel - PR, 07 de janeiro de 2020.


Carla Battisti Lopes Fernandes
Sócia Administradora/ Representante Legal
RG: 10.994.521-8
CPF: 076.650.899-41
Gilcimar Sousa de Oliveira
Contador
CRC PR-049294/O-9
CPF: 004.382.919-80

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/01/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0216581**

Proposta: **2487618**

Controle Interno (Código Controle): **237123789**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0003.0775.0216581.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO

DADOS DO TOMADOR: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.478.001/0001-62 - R TUIUTI 848 - CASCAVEL - PR

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.021057-4 RAMOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581
 Proposta: 2487618
 Controle Interno (Código Controle): 237123789
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 18.400,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.400,00	12/01/2020	11/04/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	15/01/2020	7073853	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581
 Proposta: 2487618
 Controle Interno (Código Controle): 237123789
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000



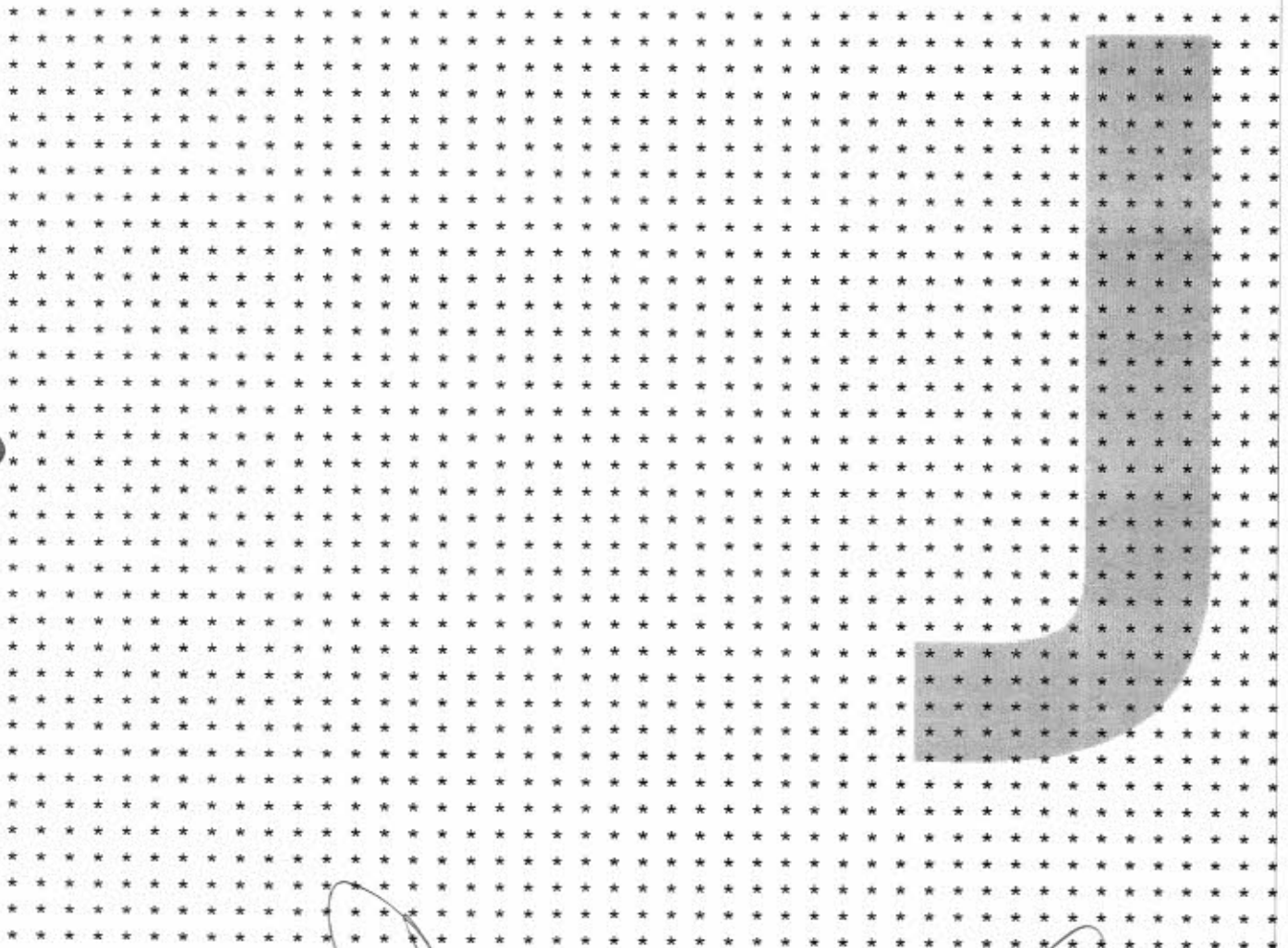
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 - PROCESSO Nº 958/2019 - Execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

000782
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

junto
SEGUROS

Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

000485
junto
SEGUROS

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

junto
SEGUROS

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

junto
SEGUROS

continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

000788
junto
SEGUROS

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581
 Proposta: 2487618
 Controle Interno (Código Controle): 237123789
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581
 Proposta: 2487618
 Controle Interno (Código Controle): 237123789
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000



c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL

23



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581
 Proposta: 2487618
 Controle Interno (Código Controle): 237123789
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000



[Handwritten signature]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0216581**
 Proposta: **2487618**
 Controle Interno (Código Controle): **237123789**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0003.0775.0216581.000000**

[Handwritten signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **03-0775-0216581**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:
 RG:
 Cargo:



BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

[Handwritten signatures]

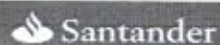
[Handwritten marks]

000495

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	15/01/2020
Nosso Número	01949985
Número do Documento	7073853
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	290,00

Recibo do Pagador

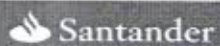
Pagador

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 11.478.001/0001-62
R TUIUTI 848 85811040 CASCAVEL, PR
Ref. emissão apólice 03-0775-0216581

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000018 94998.501012 6 81350000029000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento
15/01/2020

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 8954380

Data do Documento

08/01/2020

Número do Documento

7073853

Espécie Doc.

NS

Aceite

N

Data do Processamento

08/01/2020

Nosso Número
01949985

Carteira

COBRANÇA SIMPLES - RCR

Espécie

REAL

Quantidade

Valor Documento

(=) Valor do Documento
290,00

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contabilidade@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

BC CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 11.478.001/0001-62
R TUIUTI 848 85811040 CASCAVEL, PR
Ref. emissão apólice 03-0775-0216581

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

86



Associado: BC CONSTRUTORA LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 71151-2

Boletos

Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 71151-2
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 11.478.001/0001-62
Instituição Emissora: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S.A
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S.A
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33
Nome Pagador: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ Pagador: 11.478.001/0001-62
Número de Controle: 611398629
Código de Barras: 03399895433800000001894998501012681350000029000
Data de Vencimento: 15/01/2020
Data do Pagamento: 09/01/2020
Hora do Pagamento: 14:59:54
Valor do Título (R\$): 290,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 290,00
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 6AB3.0D48.3802.9CE7.C5D6.FFCF.40AD.980F

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa BC CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.001/0001-62, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 023/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.


CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 076.650.899-41
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BC CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0666052-2	CNPJ 11.478.001/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2009	Data de Início de Atividade 28/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Tuiuti, 848, CLAUDETE, CASCAVEL, PR, 85.811-040			
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INDUSTRIA E COMERCIO DE VIGAS E ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E EM SERIE, ESTRUTURAS METALICAS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, HIDROSSANITARIO, TELEFONICO, ELETRICO, ESTRUTURAL, HIDRAULICO, PREVENÇÃO DE INCENDIOS, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, DECORAÇÃO DE INTERIORES, JARDINAGEM E LIMPEZAS.			
Capital: R\$ 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
DOUGLAS MAYCON COLPO 046.280.379-14	1.125.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES 076.650.899-41	62.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO FRAINER BRAGANOLO 081.280.419-83	62.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/12/2018	Número: 20187264015	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/767243-4



CASCAVEL - PR, 04 de dezembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Verson - Tabela Designada
Av. Brasil, 8085 - Centro, Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Verson
Tabela Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8085 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel - PR

Deborah Dall'Assis Krüger
Relatora
Matr 18402-0

07 JAN 2020
Selma da Silva
Tabela Designada
Susiane
Adriane Souza Marchetti
Ivone Ferreira dos Santos - Carteira



Selma da Silva
Escrevente

BC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

89



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS 023/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos – Casa Mais Vida, com área de 1.112,57m², sobre o lote rural nº 39, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

A presidente da Comissão Especial de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria nº 264/2019, de 20/05/2019, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação:

LICITANTES HABILITADAS:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	CONSTRUTORA SIGMA LTDA	20.141.411/0001-04
02	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	24.486.212/0001-99
03	CELSO VICENTE PINTO - EPP	73.721.664/0001-13
04	B C CONSTRUTORA LTDA	11.478.001/0001-62

LICITANTE INABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	CONSTRUTORA KESNE LTDA – EPP	07.027.839/0001-62

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de **27 de janeiro de 2020, às 14:00 horas**, na sala de reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura dos envelopes “B” contendo proposta de preços das licitantes habilitadas. Havendo interposição de recursos o processo estará automaticamente suspenso para análise.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2020.

Samantha Pécoits

Samantha Pécoits
Presidente da Comissão
Especial de Licitação para Obras



FOLHA DE ATA Nº 001/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos – Casa Mais Vida, com área de 1.112,57m², sobre o lote rural nº 39, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas (14h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 264/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, composta por SAMANTHA PÉCOITS como presidente, e os membros: NILEIDE T. PERSZEL e LEANDRO SCHMIT, para recebimento dos envelopes "1 - HABILITAÇÃO" e "2 - PROPOSTA DE PREÇOS" e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. Presentes ainda na sessão acompanhando os trabalhos representantes da instituição Casa Mais Vida de Francisco Beltrão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União sessão 3 nº 235 do dia 05/12/2019 página 250; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10575 do dia 02/12/2019 página 24; Jornal de Beltrão edição nº 6839 do dia 30/11/2019 página 18, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1897 do dia 02/12/2019 página 77, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br Mural de Licitações Municipais. O aviso de reatificação do edital publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10585 do dia 16/12/2019 página 36; Jornal de Beltrão edição nº 6848 do dia 13/12/2019 página 4A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1906 do dia 13/12/2019 página 114. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o credenciamento e os envelopes "1" e "2" das empresas: 01 – CONSTRUTORA SIGMA LTDA CNPJ Nº 20.141.411/0001-04 representada nesta sessão por Cleverson Neckel Daros; 02 – BORSATTI ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 24.486.212/0001-99 representada nesta sessão por Douglas Sponchiado Borsatti; 03 – CELSO VICENTE PINTO - EPP CNPJ Nº 73.721.664/0001-13 representada nesta sessão por Celso Vicente Pinto; 04 – CONSTRUTORA KESNE LTDA - EPP CNPJ Nº 07.027.839/0001-62 representada nesta sessão por Elison Junior do Kesne e 05 – B C CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 11.478.001/0001-62 não representada nesta sessão. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir a comissão passou a abertura dos envelopes nº 1 – "HABILITAÇÃO" das licitantes, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 9 do Edital. Todas as licitantes acima elencadas apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte acompanhada de cópia de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial. Concluída a análise dos documentos contidos nos envelopes "1 - HABILITAÇÃO" a

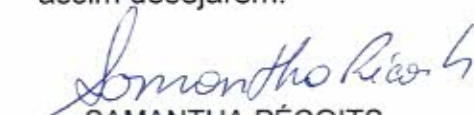


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 002/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos – Casa Mais Vida, com área de 1.112,57m², sobre o lote rural nº 39, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

comissão constatou que a licitante 04 – CONSTRUTORA KESNE LTDA – EPP apresentou Certidão Negativa de Falência fora do prazo exigido (30 dias) em desconformidade com o item 9.3.4.1 do edital, desta forma a comissão considerou INABILITADA. As licitantes 01 – CONSTRUTORA SIGMA LTDA, 02 – BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, 03 – CELSO VICENTE PINTO – EPP e 05 – B C CONSTRUTORA LTDA atenderam a todas as condições do edital e foram declaradas HABILITADAS. Foi oportunizado aos participantes presentes vista e rubrica de todos os documentos de habilitação apresentados. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar. Os representantes das licitantes 02 – BORSATTI ENGENHARIA EIRELI e 04 – CONSTRUTORA KESNE LTDA – EPP retiraram-se da sessão antes do término e fechamento desta ata. A presidente declarou encerrada a sessão e informou que será publicado do Edital de Habilitação na imprensa oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br/amp/ e www.franciscobeltrao.pr.gov.br; abrindo-se, a partir da publicação, o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para e eventual interposição de recursos. (item 12.9). Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos, e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.


SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão
Especial de Obras


NILEIDE T. PERSZEL
Membro da Comissão
Especial de Obras


LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão
Especial de Obras


Cleverson Neckel Daros
CONSTRUTORA SIGMA LTDA


Celso Vicente Pinto
CELSO VICENTE PINTO - EPP

prateleiras industriais e carro paleteira para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recehimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Progoeira

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:86DC40C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

o presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2020
OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de cadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.
CONTRATADA: CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 5.609,00 (cinco mil seiscientos e nove reais).

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:2171F0AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVERTON LUIZ FRIZZO - ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1101/2019- Pregão nº 179/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte dos funcionários e demais equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 12497/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de inclusão de dotação orçamentária com elemento de despesa sob a rubrica 3.3.90.36.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis no referido contrato.

Ficará incluída no contrato a seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
881	05.002	19.573.2301.2009	3.3.90.39.16.00	1181

000502

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1102/2019- Pregão nº 179/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte dos funcionários e demais equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 12497/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de inclusão de dotação orçamentária com elemento de despesa sob a rubrica 3.3.90.36.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis no referido contrato.

Ficará incluída no contrato a seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
881	05.002	19.573.2301.2009	3.3.90.39.16.00	1181

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCELI ILOANE KOCH - ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1103/2019- Pregão nº 179/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte dos funcionários e demais equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 12497/2019, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de inclusão de dotação orçamentária com elemento de despesa sob a rubrica 3.3.90.36.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis no referido contrato.

Ficará incluída no contrato a seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
881	05.002	19.573.2301.2009	3.3.90.39.16.00	1181

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:DD5C2F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos – Casa Mais Vida, com área de 1.112,57m², sobre o lote rural nº 39, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

A presidente da Comissão Especial de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria nº 264/2019, de 20/05/2019, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação:

LICITANTES HABILITADAS:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	CONSTRUTORA SIGMA LTDA	20.141.414/0001-04
02	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	24.486.212/0001-99
03	CLESO VICENTE PINTO - FPP	73.721.664/0001-13
04	B D CONSTRUTORA LTDA	11.478.001/0001-62

LICITANTE INABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
B	CONSTRUTORA KESM LTDA - EPP	07.027.659/0001-67

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 27 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura dos envelopes "B" contendo proposta de preços das licitantes habilitadas. Havendo interposição de recursos o processo estará automaticamente suspenso para análise.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Presidente da Comissão Especial de Licitação Para Obras

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador: E1842E27

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020**

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de TELEFONISTA P.S

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido por motivo de APOSENTADORIA, a Sr.ª MARLA RIBEIRO BRANCO, portadora do RG N.º 5.994.230-1-PR, do cargo de TELEFONISTA-PS, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Montoski

Código Identificador: 8406CA58

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2020**

SUMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis e Referências dos Professores do Quadro do Magistério

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a Lei Municipal N.621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação;
CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder, na forma da Lei, as progressões por merecimento e titulação, devendo o departamento competente promover a atualização das classes e referências dos servidores, conforme abaixo:

AVANÇO DE 50% (ENSINO SUPERIOR)

Nome do Professor	Classe/Referência Atual	Próxima Classe/Ref.
OSRIAS DA SILVA	A-01	B-01
ROSANE RIFFIRO NUNES DA SILVA	A-02	B-02
CAISE ALINE MENEZES	A-01	B-01

AVANÇO DE 10% (PÓS-GRADUAÇÃO)

Nome do Professor	Classe/Referência Atual	Próxima Classe/Ref.
ADRIANE FRANCO DA SILVA	B-01	C-01
ANGELA APARECIDA CARNEIRO	B-01	C-01
CARLA PATRICIA BIANCHINI	B-01	C-01
CINTIA F. BUNQUEIRNER BODAL	B-01	C-01
CLARICE APARECIDA KRAUCHUK	B-01	C-01
CLEID TEREZINEIA ALVES	B-01	C-01
DANYELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	B-01	C-01
DIRENE NATEL CZARNECKI STREBUSK	B-01	C-01
IVANA JAKI BIL DA LUZ	B-01	C-01
IVANETE BATISTA ROBERTO	B-03	C-03
JANETE DE FÁTIMA CORREIA	B-01	C-01
JULIANA VERNANDE SAUDANA	B-01	C-01
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	B-01	C-01
LIZETE BATISTA FREITAS	B-01	C-01
LILIA MARA DE SILVA	B-02	C-02
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	B-01	C-01
MARIA ELIANE LILLER ROBLOWSKI	B-01	C-01
PRISCILA BECKER OLINQUEVICZ	B-03	C-03
MARISTELA ONESKO	B-01	C-01
NELEZA HARRIDA GIMINETTI	B-01	C-01
ROSANDE DE MORAES	B-01	C-01
ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	B-01	C-01
ROSANE CORDEIRO PORTO BARBOSA	B-01	C-01
SANDRIANA FLUCHINGO BZ DUNKENTSEI	B-01	C-01
SIGLE MARIA OLINQUEVICZ	B-01	C-01
VANUSA SILVANA DE PAULA	B-01	C-01
VANUSA SILVANA DE PAULA	B-01	C-01
VERA LUCIA DE PAULA	B-01	C-01
VERA LUCIA DE PAULA	B-02	C-02
VIRI FERESINHA SAMPAIO ALVES	B-01	C-01

Art. 2º - Em virtude do atraso na realização das avaliações, fica concedido pagamento retroativo das progressões e promoção que trata o art. 1º, referente aos meses anteriores, conforme a data base, serão pagas as diferenças do período de Abril a Dezembro, sendo divididas em 9 (nove) parcelas, pagas dentro do ano de 2020, conforme segue:

- Ø 1ª Parcela - Janeiro/2020 referente à Abril/2019;
- Ø 2ª Parcela - Fevereiro/2020 referente à Maio/2019;
- Ø 3ª Parcela - Março/2020 referente à Junho/2019;
- Ø 4ª Parcela - Abril/2020 referente à Julho/2019; e,
- Ø 5ª Parcela - Maio/2020 referente à Agosto/2019;
- Ø 6ª Parcela - Junho/2020 referente à Setembro/2019;
- Ø 7ª Parcela - Julho/2020 referente à Outubro/2019;
- Ø 8ª Parcela - Agosto/2020 referente à Novembro/2019;
- Ø 9ª Parcela - Setembro/2020 referente à Dezembro/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, 13 de Janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito municipal

Publicado por:

Gisele Montoski

Código Identificador: 58C00BC8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ**

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA Nº 373/2020 ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS
TUTELARES 2020/2023**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte na Sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua: Dr. Sauri Gurgel nº 730, Jardim Curitiba, nesta cidade e comarca de Goioeré - PR, com início às